

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 67/2017 e designa responsáveis pelos movimentos bancários do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.414, de 09 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JAQUELINE GIULIANI BALDISSERA e o Prefeito SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI como responsáveis por todas as movimentações bancárias da conta do FAPS e AUTORIZAR a servidora MARINÊS BORTOLIN GONÇALVES a verificar os extratos bancários via Gerenciador do Banco.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 67, de 03 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de janeiro de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini  
Prefeito

Dhiécycy Gonçalves Seixas  
Secretária de Administração

*Registre-se e Publique-se*